

Rating**A+**

Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é forte. O risco de crédito é baixo.

Data: 21/set/2012

Validade: 30/jul/2013

Sobre o Rating**Perspectiva:** Estável

Observação: -

Histórico:**Set/10:** Atribuição: A+**Ago/11:** Afirmação A+**Set/12:** Afirmação A+**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2012, afirmou o *rating* **A+** ("A mais"), com perspectiva **estável**, para os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Série 2010-171 (Série Sênior) da 1ª (primeira) Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (Brazilian Securities). Essa ação de *rating* traduz a manutenção dos principais fundamentos que suportaram a classificação quando de sua atribuição (em 11 de agosto de 2011), enquanto a perspectiva estável indica que o *rating* não deverá ser alterado nos próximos meses. Esta classificação estará permanentemente sujeita a alterações, de acordo com a metodologia de análise desta agência. Por esse motivo, recomenda-se verificar a classificação atualizada acessando o site www.austin.com.br.

A operação analisada tem lastro, atualmente, em 46 (quarenta e seis) Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) emitidas pela Incorporação Classic Ltda. (Classic) e pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária (Brazilian Mortgages). Essas CCIs são representativas de créditos imobiliários decorrentes de 46 (quarenta e seis) Contratos Imobiliários firmados entre essas originadoras e 46 (quarenta e seis) compradores pessoas físicas. Os contratos têm como objetos imóveis residenciais, os quais pertencem a diversos empreendimentos de incorporação no Distrito Federal e nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

A emissão baseou-se, originalmente, no valor presente dos fluxos de caixa de 65 (sessenta e cinco) contratos de financiamento imobiliário, perfazendo o montante de R\$ 11.000.738,46 (onze milhões, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), na data da emissão (13 de julho de 2010). No entanto, ao decorrer do período foram quitados 19 contratos antecipadamente. Em razão disso, atualmente a carteira-lastro é representada pelo valor presente dos fluxos de caixa dos 46 (quarenta e seis) contratos mencionados no parágrafo anterior, perfazendo o montante de R\$ 8.585.478,75 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

A operação, objeto da classificação, é composta de 33 (trinta e três) unidades de CRIs Seniores, os quais tem valor nominal unitário atual de R\$ 249.157,60 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo R\$ 8.222.200,82 (oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos), o equivalente a 88% da emissão atualmente. Adicionalmente, foram emitidos 03 (três) unidades de CRIs da Série Junior, com valor unitário atual de R\$ 363.939,09 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.097.817,26 (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), o que corresponde a 12% da emissão atualmente.

Os CRIs tem prazo remanescente de 334 (trezentos e trinta e quatro) meses, com vencimento final em 13 de junho de 2040. Os certificados estão sendo corrigidos nesse período pelo IGP-M (FGV), em periodicidade mensal. A Série Sênior (2010-171) faz jus a uma remuneração de 8,87% ao ano, sendo realizados pagamentos mensais e sucessivos de principal e juros desde 13 de setembro de 2010. A Série Júnior (2010-172) rende 27,97% ao ano, sendo amortizada mensalmente desde 13 de fevereiro de 2011.

Os CRIs contam com as seguintes garantias: i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários; e iii)

Analistas:

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 07 02
pablo.mantovani@austin.com.br

Henrique Campos
Tel.: 55 11 3377 07 21
henrique.campos@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

obrigação individual da empresa Incorporação Classic (Coobrigada) de recomprar os Créditos Imobiliários inadimplentes até o volume equivalente a 1,86% do valor da emissão atual. Particularmente para os CRIs da Série Sênior, objeto da presente classificação, existe o reforço de crédito representado pela estrutura de subordinação de 12% atualmente (emissão de CRI Júnior). A emissão conta, ainda, com Fundos de Reserva e Liquidez, constituído a partir dos fluxos de caixa dos Contratos durante a carência dos CRIs.

O *rating* A+ está alinhado à metodologia de classificação de risco de emissões lastreadas em créditos imobiliários (CRIs) da Austin Rating, fundamentando-se, primordialmente, na análise da qualidade de crédito atual da carteira lastro, bem como no seu histórico de desempenho, incluindo também sua respectiva projeção, levando em conta os diversos eventos e fatores de risco que podem influenciar a integralidade e a pontualidade dos pagamentos dos créditos imobiliários, ocasionando distorções nos fluxos de caixa previstos da operação. Ainda seguindo a metodologia desta agência, a nota fundamenta-se, com elevado grau de importância, na manutenção da qualidade agregada pelas garantias / reforços de crédito, tanto do ponto de vista do favorecimento da liquidez da operação, como na taxa de recuperação estimada, em caso de *default*. Nesse sentido, foram observados, entre outros fatores, o nível de sobrecolateralização da garantia, a liquidez, a segurança jurídica e o ambiente de controle criado pelos estruturadores, a fim de assegurar a preservação dessas. A classificação atribuída suporta-se também na análise dos riscos eventualmente emitidos pelas contrapartes, assim como, por outro lado, na contribuição dessas para a atenuação do risco de crédito da operação.

Considerando todos os pontos revisitados nesse monitoramento, a atual classificação de risco está refletindo positivamente:

- A carteira que serve como lastro dos CRIs gerou, até set/12, um nível adequado de receitas que foi suficiente para o pagamento da totalidade dos CRIs Sênior e Júnior durante o período observado. Vale mencionar que a carteira atual possui saldo de R\$ 8.585.478,75 e apresentou atraso líquido de R\$ 263.924,14, o que representa 3,1% da carteira, nível considerado reduzido para Austin Rating.
- Alinhado ao item anterior, a carteira-lastro apresenta, atualmente, um baixo *loan-to-value* (LTV) médio ponderado – em 42,2%, corroborando a expectativa favorável quanto à vontade de pagar dos mutuários. Pondera-se, entretanto, que o saldo médio remanescente dos contratos era de R\$ 169,2 mil no início da operação e subiu para R\$ 186,6 mil.
- A Série Sênior conta, atualmente, com subordinação de 11,7% (CRIs da Série Júnior), protegendo a operação contra efeitos de inadimplência da carteira até esse limite. Ressalta-se que este nível atual de subordinação cobre em 4,1x os atrasos apresentados na carteira lastro.
- A carteira de créditos cedida apresenta uma taxa de remuneração bastante superior à taxa de remuneração dos CRIs da Série Sênior (12,6% a.a. contra 8,9% a.a.), diferença que está sendo absorvida pelos CRIs da Série Júnior. A remuneração dos CRIs Júniores em 27,9% ao ano, aliada a subordinação inicial de 10,0% aos CRIs Seniores, proporciona uma geração de spread excedente de 2,7% ao ano.
- A carteira cedida manteve a boa diversificação por empreendimentos/projeto e por Estado, conforme apresentado em tabelas no item Perfil da Carteira, mais adiante nesse relatório. Esses aspectos reduzem a exposição do fluxo de caixa aos riscos por empreendimento e por região.
- A alienação fiduciária dos Imóveis está presente em 100% dos Contratos da carteira cedida. No entendimento da Austin Rating, este instrumento garante uma rápida retomada dos bens, fortalecendo a expectativa de recuperação do capital investido, sobretudo se analisado o baixo LTV da carteira (ou seja, os imóveis têm um valor de venda muito superior ao saldo remanescente dos contratos). Somado a isso, os direitos creditórios são inicialmente averbados no RGI, fato que se traduz na transferência da garantia real (alienação dos imóveis) aos credores dos CRIs.
- Os créditos cedidos são oriundos de Contratos Imobiliários referentes a imóveis com “habite-se”, não havendo, assim, riscos da fase construtiva (riscos de construção e performance), nem qualquer descasamento potencial

de indexadores da operação (já que na fase construtiva o índice é o INCC, passando para o IGP-M no pós-chaves).

- Os Contratos Imobiliários contam com seguro contra morte e invalidez permanente para os devedores dos direitos creditórios, o que mitiga os efeitos desses riscos para a operação.
- A carteira-lastro dos CRIs foi auditada pela FPS Negócios Imobiliários Ltda., reforçando a credibilidade sobre a existência e as características do lastro.
- Os imóveis foram avaliados por empresas independentes, o que também reforça a credibilidade quanto aos valores considerados para o cálculo do LTV da carteira.
- O Banco Santander S/A (Banco Arrecadador), instituição onde são mantidas as contas dessa emissão, transmite um baixo risco de crédito para a transação.
- Existe adequada segregação jurídica da carteira em relação ao risco das cedentes, ficando caracterizada a cessão definitiva dos créditos para a Brazilian Securities, e a segregação do risco daquela Securitizadora, por meio do Patrimônio Separado.
- O prazo decorrido ponderado (*seasoning*) em torno de 28 meses, está permitindo uma análise histórica da carteira lastro, variáveis como nível de atraso e perda, bem como adiantamentos dos pagamentos permitem avaliar o risco efetivo quanto aos pagamentos dos CRIs, e também possibilitam realizar alguma inferência quanto aos pagamentos futuros.

Em contraste aos pontos anteriormente destacados, o *rating* está refletindo negativamente os seguintes aspectos:

- Na carteira lastro inicial foram liquidados 19 contratos de financiamento imobiliário, provocando a amortização extraordinária dos CRIs. Ainda que o adiantamento do pagamento/ liquidação dos contratos imobiliários seja algo positivo no se refere à adimplência e geração de receitas, o montante adiantado provocou a alteração do cronograma inicial de amortização e juros. Adicionalmente, a perspectiva de novos adiantamentos/ liquidações dos contratos imobiliários poderá provocar o descasamento entre o fluxo previsto para os pagamentos dos CRIs com fluxo atual dos contratos imobiliários, ocasionando novas amortizações extraordinária dos CRIs, conforme previsto no Termo de Securitização. Tal mecanismo, poderá implicar na redução do período previsto de pagamentos dos CRIs.
- Alinhado ao item anterior, com a liquidação dos 19 contratos de financiamentos, o número de contratos imobiliários passou de 65 para 46, diminuindo o nível de pulverização da carteira lastro. Corroborando com isso, observa-se que inicialmente (set/10) os 2 maiores devedores representavam 13,8% da carteira, essa concentração agora atingiu 19,0% devido a redução dos contratos imobiliários, superando a proteção atual oferecida pelos CRIs da Série Júnior. Vale notar ainda que os 2 maiores devedores não possuem parcelas em atraso e LTV em 40% e 51%, respectivamente.
- Em que pese o baixo volume de atrasos em relação à carteira total (R\$ 263.924,14 de atrasos líquidos que representa 3,1% da carteira atual, pondera-se que dos 46 contratos imobiliários atuais que lastreiam a emissão dos CRIs, 19 apresentaram algum tipo de inadimplência. Sendo que 5 contratos possuem apenas 1 parcela em atraso, representando R\$ 13.139,31; 8 contratos possuem entre 2 e 4 parcelas em atraso, somando R\$ 37.032,00; 1 contrato possui 7 parcelas em atraso, que corresponde a R\$ 18.275,19; ainda existem 4 contratos que possuem entre 11 e 13 parcelas em atraso, com o montante de R\$ 122.135,54; e 1 contrato com 26 parcelas em atraso, cujo soma dos atrasos corresponde a R\$ 73.342,10.
- Em razão de se tratar de uma venda definitiva de créditos (*true sale*), não existe obrigação de recompra de créditos inadimplidos pelos Originadores (apenas 1,84%, da Classic), podendo o fluxo de caixa da operação ser prejudicado, levando à necessidade de execução das garantias, caso haja uma deterioração da carteira superior ao nível de 12% de perdas (subordinação).

- A longevidade da operação (créditos mais longos com 27 anos) agrega maior dificuldade quanto às previsões e projeções sobre a capacidade de pagamento dos mutuários (ligada aos níveis de renda e emprego da economia local) e ao comportamento das variáveis que influenciam o valor dos imóveis vinculados à operação. Note-se que o LTV médio da carteira (apresentado anteriormente) foi calculado com base no valor de mercado atual dos imóveis (apurado por empresas de avaliação), valor este que pode oscilar no longo prazo da operação.
- A qualidade da carteira-lastro dos CRIs depende da capacidade de pagamento dos mutuários, a qual está ligada aos níveis de renda e emprego da economia local e pode ser afetada por variações salariais inferiores à variação do IGP-M (índice que corrige os contratos) que pode apresentar maiores oscilações, devido sua composição incorporar o índice de preços por atacado (IPA) em 60%, índice de preços ao consumidor (IPC) em 30% e o índice nacional de custo da construção (INCC) em 10%. A evolução desses fatores no horizonte de 27 anos dessa operação é de difícil previsão, o que influencia negativamente na avaliação do *rating*.
- Apesar da Brazilian Securities estabelecer relação direta com os mutuários desde o primeiro momento da cessão dos créditos (inclusive emitindo os boletos de cobrança) e dos devedores terem sido notificados sobre a cessão, existe uma possibilidade remota de que os pagamentos dos valores devidos sejam feitos diretamente aos Originadores.
- A carteira tem participação de contratos de refinanciamento de imóveis, modalidade de crédito com pouco histórico no mercado local, e cujo risco de crédito é considerado mais relevante em relação aos financiamentos.

Perspectiva

A perspectiva estável traduz a expectativa de que o *rating* dos CRIs da Série 2010-171 não se modificará no curto prazo, em função da preservação de seus principais fundamentos. A nota de crédito poderá, entretanto, sofrer alterações caso sejam observadas, especialmente, distorções substanciais nos fluxos produzidos pela carteira-lastro.

INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Para a afirmação do *rating*, a Austin Rating recebeu da Brazilian Securities, entre outras, as seguintes informações: i) Extrato de Pagamentos do CRIs da série 2010-171 e 2010-172 atualizado até 27/08/2012; ii) Planilha com saldo atual da carteira lastro bem como situação financeira por mutuário atualizada até agosto de 2012; e iii) Fluxo Financeiro de Pagamentos atualizado dos CRIs 2010-171 e 2010-172.

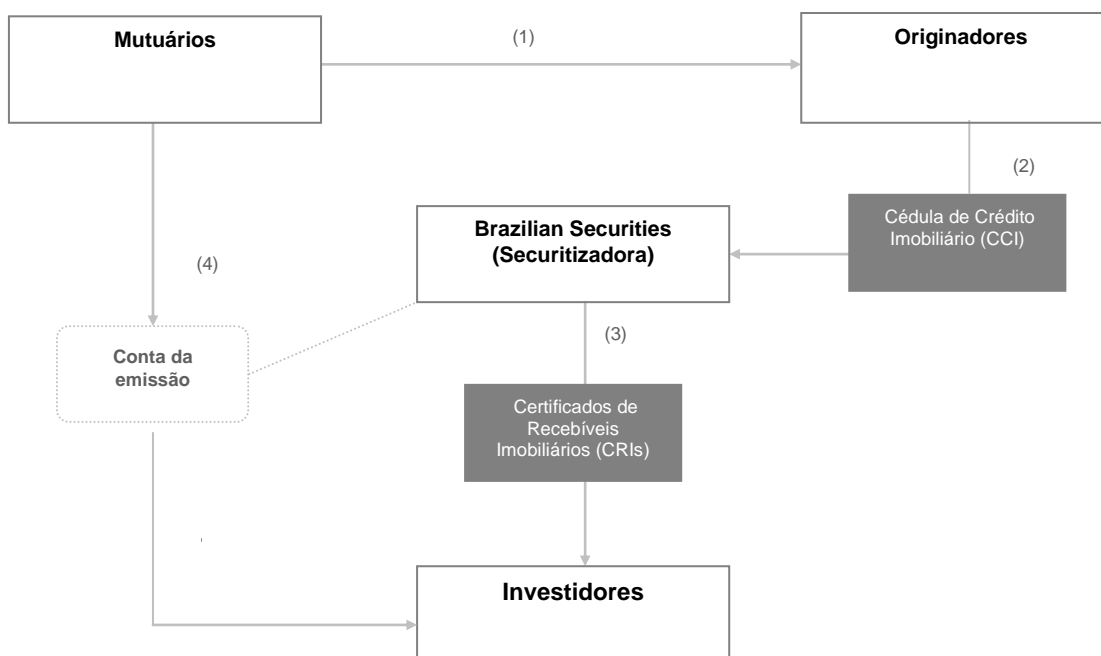
Em atendimento aos itens 1.4 e 1.7 de seu Código de Conduta, a Austin Rating informa que as informações recebidas foram julgadas como sendo suficientes para a revisão da classificação de risco de crédito. Todavia, a Austin Rating ressalta que reincidência do envio das informações financeiras no extrato de pagamentos com pouca abertura bem como a ausência de um relatório mais atualizado do agente fiduciário sobre as garantias poderá influenciar negativamente na nota futuramente.

ACOMPANHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO

A Austin Rating acompanhará os riscos relativos a presente emissão, pelo menos durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da atribuição do *rating*. Esta classificação estará permanentemente sujeita a alterações, de acordo com a metodologia de análise desta agência.

RESUMO DA OPERAÇÃO

A transação classificada consiste na securitização dos fluxos de caixa gerados mensalmente por uma carteira imobiliária composta atualmente de 46 (quarenta e seis) Contratos Imobiliários, firmados entre as originadoras Incorporação Classic e Brazilian Mortgages junto a 46 (quarenta e seis) compradores pessoas físicas. Esses contratos têm como objetos imóveis (unidades) residenciais, os quais pertencem a diversos empreendimentos de incorporação no Distrito Federal e nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Essa securitização de créditos imobiliários pela Brazilian Securities segue o seguinte fluxo:



- (1) Os Originadores (Incorporação Classic e Brazilian Mortgages) celebraram 46 (quarenta e seis) Contratos de Compra e Venda / Contrato de Financiamento de imóveis junto a 46 (quarenta e seis) mutuários (pessoas físicas);
- (2) Os Originadores cederam os Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos para a Brazilian Securities Cia de Securitização (Securitizadora), por meio de 46 (quarenta e seis) Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs).
- (3) Com lastro nas CCIs, a Securitizadora promove, por meio do Termo de Securitização de Créditos, a emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) das Séries 2010-171 (Série Sênior) e 2010-172 (Série Júnior), instituindo o regime fiduciário, com a nomeação do Agente Fiduciário, e solicita o registro dos CRIs à CVM, e na CETIP para negociação;
- (4) Com a cessão dos Créditos Imobiliários, os pagamentos mensais dos Contratos de Compra e Venda serão feitos diretamente na Conta Corrente da Emissão e estes recursos serão utilizados para o pagamento dos CRIs e demais despesas da Emissão.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissora:	Brazilian Securities Companhia de Securitização;
Originadores:	Incorporação Classic Ltda. e Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária;
Agente Fiduciário:	Oliveira Trust DTVM Ltda;
Custodiante:	Oliveira Trust DTVM Ltda;
Banco Escriurador:	Banco Bradesco S/A;
Empresa de Auditoria:	FPS Negócios Imobiliários Ltda.;
Instrumento:	Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs;
Forma dos CRIs:	Escritural;
Emissão:	1ª (Primeira);
Nº das Séries:	2010-171 e 2010-172;
Registro CVM:	CVM/SRE/CRI/2010-033;
Data Registro CVM:	28/10/2010;
Código do Ativo:	10G0020944 (CRIs Sênior) e 10G0020945(CRIs Júnior);
Código ISIN:	BRBSCSCRI491 (CRIs Sênior) e BRBSCSCRI4A1 (CRIs Júnior);
Negociação:	CETIP;
Nº de CRIs Série Sênior:	33 (trinta e três);
Nº de CRIs Série Junior:	03 (três);
Valor Nominal Unitário	
CRIs Seniores:	R\$ 300.020,14 (trezentos mil, vinte reais e quatorze centavos);
Valor Nominal Unitário	
CRI Junior:	R\$ 366.691,28 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos);
Valor Total Série Sênior:	R\$ 9.900.664,62 (nove milhões, novecentos mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
Valor Total Série Junior:	R\$ 1.100.073,84 (um milhão, cem mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
Valor Total da Emissão:	R\$ 11.000.738,46 (onze milhões, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos);
Valor Nominal Unitário	
CRIs Seniores (em 13/08/2012):	R\$ 249.157,60 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
Valor Nominal Unitário	
CRI Junior (em 13/08/2012):	R\$ 363.939,09 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos);
Valor Total Série Sênior:	R\$ 8.222.200,82 (oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos);
(em 13/08/2012)	
Valor Total Série Junior:	R\$ 1.097.817,26 (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos);
(em 13/08/2012)	

Valor Total da Emissão: (em 13/08/2012)	R\$ 9.314.018,08 (nove milhões, trezentos e catoze mil, dezoito reais e oito centavos);
Data de Emissão:	13 de julho de 2010;
Data de Vencimento:	13 de junho de 2040;
Prazo:	359 (trezentos e cinquenta e nove) meses;
Índice de Atualização:	IGP-M (FGV);
Periodicidade:	Mensal;
Juros Remuneratórios:	8,8750% ao ano para os CRIs Sênior e 27,9749% para os CRIs Júnior.
Forma de Pagamento:	Pagamentos mensais de juros e amortização, todo dia 13 (treze) de cada mês, a partir de 13/09/2010 para os CRIs Sênior e a partir de 13/02/2011 para os CRIs Júnior, conforme o fluxo financeiro apresentado adiante. Note-se que o fluxo financeiro dos CRIs poderá ser alterado em função de amortizações ou liquidações antecipadas e alteração na cronologia de pagamentos, ou outros fatores em função do risco destes certificados.
Garantias:	(i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; (iii) Obrigação individual da empresa Incorporação Classic recomprar os Créditos Imobiliários inadimplentes até o volume equivalente a 1,65% do valor da emissão atual; (iv) Para a Série Sênior, Subordinação de CRIs Série Junior em percentual de 12% (doze por cento).
Fundo de Reserva:	Esse Fundo será constituído pelo fluxo de caixa para pagamento do principal e juros dos CRIs Júnior (Série 2010-170) nos 6 (seis) meses de carência dos CRIs Júnior seguintes ao primeiro mês de carência.
Fundo de Despesa:	O Fundo de Despesa será formado pelos recursos originados da diferença entre os valores recebidos dos Créditos Imobiliários e os pagamentos de juros e principais dos CRIs. Estes recursos serão utilizados para o pagamento das despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado.
Fundo de Liquidez:	O Fundo de Liquidez será formado por recursos oriundos dos pagamentos pelos Devedores no primeiro mês de carência no pagamento dos CRIs, devendo ser recomposto pelos pagamentos mensais dos Devedores nos meses subsequentes até a liquidação total das obrigações do Patrimônio Separado.

Fluxo de Pagamentos dos CRIs

Fluxo de Pagamentos da Séries 2010-171 e 2010-172									
Par.	Venc.to.	CRI Sênior (Série 2010-171)				CRI Júnior (Série 2010-172)			
		Saldo devedor	Amort.	Juros	Total	Saldo devedor	Amort.	Juros	Total
00	13/07/2010	9.900.664,62	-	-	-	1.100.073,84	-	-	-
01	13/08/2010	9.986.485,98	-	-	-	1.124.656,51	-	-	-
02	13/09/2010	10.063.340,98	44.862	71.561	116.423	1.156.848,43	-	-	-
03	13/10/2010	10.134.071,51	94.477	72.064	166.540	1.194.498,80	-	-	-
04	13/11/2010	10.140.951,32	147.998	72.112	220.111	1.231.615,95	-	-	-
05	13/12/2010	10.137.510,54	250.951	72.088	323.039	1.275.380,68	-	-	-
06	13/01/2011	9.954.981,83	47.097	70.790	117.887	1.310.877,73	-	-	-

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

07	13/02/2011	9.986.522,80	47.766	71.014	118.780	1.321.282,05	6.320	27.440	33.760
08	13/03/2011	10.037.777,99	48.533	71.379	119.911	1.328.063,45	6.421	27.581	34.002
09	13/04/2011	10.051.395,22	271.706	71.476	343.181	1.329.865,10	31.231	27.619	58.849
10	13/05/2011	9.823.409,51	352.582	69.854	422.436	1.304.440,05	46.819	27.091	73.910
11	13/06/2011	9.511.710,89	55.634	67.638	123.272	1.263.049,92	7.388	26.231	33.619
12	13/07/2011	9.438.843,76	281.457	67.120	348.577	1.253.373,98	37.374	26.030	63.404
13	13/08/2011	9.146.818,98	57.771	65.043	122.815	1.214.596,32	7.671	25.225	32.896
14	13/09/2011	9.129.033,94	47.334	64.917	112.251	1.212.234,66	6.285	25.176	31.461
15	13/10/2011	9.140.306,20	168.054	64.997	233.051	1.213.731,49	22.316	25.207	47.522
16	13/11/2011	9.019.909,36	179.794	64.141	243.935	1.197.744,12	23.875	24.875	48.749
17	13/12/2011	8.884.028,61	108.110	63.174	171.284	1.179.700,66	14.356	24.500	38.856
18	13/01/2012	8.765.620,50	48.544	62.332	110.876	1.163.977,38	6.446	24.174	30.620
19	13/02/2012	8.738.756,21	48.981	62.141	111.122	1.160.410,10	6.504	24.099	30.604
20	13/03/2012	8.684.445,43	49.276	61.755	111.031	1.153.198,23	6.543	23.950	30.493
21	13/04/2012	8.672.104,50	119.398	61.667	181.065	1.151.559,49	15.855	23.916	39.770
22	13/05/2012	8.625.684,90	522.363	61.337	583.700	1.145.395,48	69.364	23.788	93.152
23	13/06/2012	8.186.189,62	56.632	58.212	114.844	1.087.035,37	7.520	22.576	30.096
24	13/07/2012	8.183.213,86	69.819	58.191	128.010	1.086.640,22	9.271	22.567	31.839
25	13/08/2012	8.222.200,82	191.512	58.468	249.980	1.091.817,26	25.431	22.675	48.106
26	13/09/2012	8.030.689,32	49.260	57.106	106.367	1.066.386,65	6.541	22.147	28.688
27	13/10/2012	7.981.429,07	49.589	56.756	106.345	1.059.845,44	6.585	22.011	28.596
28	13/11/2012	7.931.840,45	49.931	56.403	106.334	1.053.260,62	6.630	21.874	28.504
29	13/12/2012	7.881.909,51	104.869	56.048	160.917	1.046.630,34	13.925	21.736	35.662
30	13/01/2013	7.777.040,71	49.361	55.303	104.664	1.032.704,92	6.555	21.447	28.002
31	13/02/2013	7.727.679,83	49.681	54.952	104.633	1.026.150,35	6.597	21.311	27.908
32	13/03/2013	7.677.998,58	49.999	54.598	104.598	1.019.553,22	6.639	21.174	27.813
33	13/04/2013	7.627.999,45	50.330	54.243	104.572	1.012.913,89	6.683	21.036	27.719
34	13/05/2013	7.577.669,91	50.657	53.885	104.542	1.006.230,69	6.727	20.897	27.624
35	13/06/2013	7.527.013,19	50.988	53.525	104.513	999.504,04	6.771	20.758	27.528
36	13/07/2013	7.476.025,20	50.545	53.162	103.708	992.733,40	6.712	20.617	27.329
37	13/08/2013	7.425.479,79	50.887	52.803	103.690	986.021,53	6.757	20.478	27.235
38	13/09/2013	7.374.592,98	51.231	52.441	103.672	979.264,32	6.803	20.337	27.140
39	13/10/2013	7.323.361,68	51.578	52.077	103.655	972.461,37	6.849	20.196	27.045
40	13/11/2013	7.271.783,25	51.928	51.710	103.638	965.612,33	6.895	20.054	26.949
41	13/12/2013	7.219.855,44	52.286	51.341	103.627	958.716,89	6.943	19.911	26.854
42	13/01/2014	7.167.569,25	52.646	50.969	103.615	951.773,86	6.991	19.766	26.757
43	13/02/2014	7.114.923,45	53.006	50.594	103.601	944.783,08	7.039	19.621	26.660
44	13/03/2014	7.061.917,27	53.374	50.217	103.591	937.744,45	7.087	19.475	26.563
45	13/04/2014	7.008.543,30	53.749	49.838	103.586	930.656,97	7.137	19.328	26.465
46	13/05/2014	6.954.794,78	54.122	49.456	103.578	923.519,77	7.187	19.180	26.367
47	13/06/2014	6.900.672,57	54.502	49.071	103.572	916.332,93	7.237	19.030	26.268

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

48	13/07/2014	6.846.171,06	51.326	48.683	100.009	909.095,74	6.815	18.880	25.696
49	13/08/2014	6.794.845,31	51.716	48.318	100.034	902.280,25	6.867	18.739	25.606
50	13/09/2014	6.743.129,75	52.111	47.951	100.061	895.412,99	6.920	18.596	25.516
51	13/10/2014	6.691.018,84	52.504	47.580	100.084	888.493,24	6.972	18.452	25.424
52	13/11/2014	6.638.514,41	52.909	47.207	100.116	881.521,23	7.026	18.307	25.333
53	13/12/2014	6.585.605,45	53.310	46.830	100.141	874.495,51	7.079	18.162	25.241
54	13/01/2015	6.532.294,98	53.722	46.451	100.173	867.416,47	7.134	18.015	25.148
55	13/02/2015	6.478.573,38	54.135	46.069	100.204	860.282,83	7.189	17.866	25.055
56	13/03/2015	6.424.438,42	54.556	45.684	100.241	853.094,31	7.244	17.717	24.962
57	13/04/2015	6.369.882,09	54.978	45.296	100.275	845.849,83	7.301	17.567	24.867
58	13/05/2015	6.314.903,64	55.407	44.905	100.312	838.549,30	7.357	17.415	24.772
59	13/06/2015	6.259.496,68	55.841	44.511	100.352	831.191,87	7.415	17.262	24.677
60	13/07/2015	6.203.655,71	56.280	44.114	100.394	823.776,81	7.473	17.108	24.582
61	13/08/2015	6.147.376,14	56.716	43.714	100.430	816.303,51	7.531	16.953	24.484
62	13/09/2015	6.090.660,45	57.167	43.311	100.478	808.772,29	7.591	16.797	24.388
63	13/10/2015	6.033.493,51	57.620	42.904	100.524	801.181,15	7.651	16.639	24.290
64	13/11/2015	5.975.873,65	58.074	42.495	100.568	793.529,87	7.712	16.480	24.192
65	13/12/2015	5.917.800,11	58.533	42.082	100.615	785.818,35	7.773	16.320	24.092
66	13/01/2016	5.859.267,15	59.003	41.665	100.668	778.045,82	7.835	16.158	23.993
67	13/02/2016	5.800.264,33	59.476	41.246	100.722	770.210,90	7.898	15.996	23.894
68	13/03/2016	5.740.788,42	59.739	40.823	100.561	762.313,16	7.933	15.832	23.764
69	13/04/2016	5.681.049,77	60.213	40.398	100.611	754.380,53	7.996	15.667	23.663
70	13/05/2016	5.620.836,32	59.766	39.970	99.736	746.384,85	7.936	15.501	23.437
71	13/06/2016	5.561.069,97	60.249	39.545	99.794	738.448,54	8.000	15.336	23.336
72	13/07/2016	5.500.821,34	60.735	39.116	99.851	730.448,19	8.065	15.170	23.235
73	13/08/2016	5.440.086,77	61.228	38.685	99.913	722.383,31	8.130	15.002	23.133
74	13/09/2016	5.378.858,59	61.722	38.249	99.972	714.252,88	8.196	14.834	23.030
75	13/10/2016	5.317.136,19	59.733	37.810	97.543	706.056,83	7.932	14.663	22.595
76	13/11/2016	5.257.403,48	60.213	37.385	97.599	698.124,99	7.996	14.499	22.494
77	13/12/2016	5.197.190,44	60.703	36.957	97.660	690.129,36	8.061	14.333	22.393
78	13/01/2017	5.136.487,26	61.196	36.526	97.722	682.068,65	8.126	14.165	22.291
79	13/02/2017	5.075.291,15	61.695	36.090	97.786	673.942,49	8.192	13.996	22.189
80	13/03/2017	5.013.595,91	62.204	35.652	97.855	665.750,04	8.260	13.826	22.086
81	13/04/2017	4.951.392,22	62.714	35.209	97.924	657.490,08	8.328	13.655	21.983
82	13/05/2017	4.888.677,89	63.225	34.763	97.989	649.162,31	8.396	13.482	21.877
83	13/06/2017	4.825.452,62	60.868	34.314	95.182	640.766,69	8.083	13.307	21.390
84	13/07/2017	4.764.584,36	53.259	33.881	87.140	632.684,06	7.072	13.140	20.212
85	13/08/2017	4.711.325,84	53.723	33.502	87.226	625.611,92	7.134	12.993	20.127
86	13/09/2017	4.657.602,59	54.191	33.120	87.312	618.478,07	7.196	12.845	20.041
87	13/10/2017	4.603.411,38	54.666	32.735	87.400	611.282,08	7.259	12.695	19.954
88	13/11/2017	4.548.745,87	51.601	32.346	83.947	604.023,10	6.852	12.544	19.396

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

89	13/12/2017	4.497.144,90	52.014	31.979	83.993	597.171,06	6.907	12.402	19.309
90	13/01/2018	4.445.130,92	52.435	31.609	84.044	590.264,18	6.963	12.259	19.221
91	13/02/2018	4.392.696,16	52.857	31.237	84.094	583.301,43	7.019	12.114	19.133
92	13/03/2018	4.339.838,84	53.285	30.861	84.145	576.282,56	7.076	11.968	19.044
93	13/04/2018	4.286.554,30	53.715	30.482	84.197	569.206,96	7.133	11.821	18.954
94	13/05/2018	4.232.839,49	54.151	30.100	84.251	562.074,23	7.191	11.673	18.864
95	13/06/2018	4.178.688,77	54.590	29.715	84.305	554.883,61	7.249	11.524	18.773
96	13/07/2018	4.124.098,38	55.036	29.327	84.363	547.634,61	7.308	11.373	18.681
97	13/08/2018	4.069.062,29	55.486	28.935	84.421	540.326,43	7.368	11.222	18.589
98	13/09/2018	4.013.576,56	48.512	28.541	77.053	532.958,54	6.442	11.069	17.510
99	13/10/2018	3.965.064,46	48.901	28.196	77.097	526.516,67	6.494	10.935	17.428
100	13/11/2018	3.916.163,32	46.688	27.848	74.536	520.023,14	6.200	10.800	17.000
101	13/12/2018	3.869.474,82	47.057	27.516	74.573	513.823,42	6.249	10.671	16.920
102	13/01/2019	3.822.418,13	47.429	27.181	74.610	507.574,82	6.298	10.541	16.839
103	13/02/2019	3.774.989,57	47.803	26.844	74.647	501.276,83	6.348	10.411	16.758
104	13/03/2019	3.727.186,88	48.185	26.504	74.689	494.929,16	6.398	10.279	16.677
105	13/04/2019	3.679.001,81	48.567	26.161	74.728	488.530,72	6.449	10.146	16.595
106	13/05/2019	3.630.435,30	48.956	25.816	74.773	482.081,62	6.501	10.012	16.513
107	13/06/2019	3.581.478,88	49.349	25.468	74.817	475.580,75	6.553	9.877	16.430
108	13/07/2019	3.532.129,68	49.743	25.117	74.860	469.027,72	6.605	9.741	16.346
109	13/08/2019	3.482.386,70	45.978	24.763	70.741	462.422,41	6.105	9.604	15.709
110	13/09/2019	3.436.408,75	46.340	24.436	70.776	456.317,04	6.153	9.477	15.630
111	13/10/2019	3.390.068,78	46.708	24.107	70.815	450.163,61	6.202	9.349	15.551
112	13/11/2019	3.343.360,41	47.078	23.775	70.853	443.961,25	6.251	9.220	15.472
113	13/12/2019	3.296.282,55	47.453	23.440	70.893	437.709,83	6.301	9.090	15.392
114	13/01/2020	3.248.829,27	47.833	23.102	70.935	431.408,56	6.352	8.960	15.311
115	13/02/2020	3.200.996,76	48.217	22.762	70.979	425.056,94	6.403	8.828	15.230
116	13/03/2020	3.152.780,14	41.923	22.419	64.342	418.654,30	5.567	8.695	14.261
117	13/04/2020	3.110.857,62	41.238	22.121	63.359	413.087,46	5.476	8.579	14.055
118	13/05/2020	3.069.620,10	33.827	21.828	55.655	407.611,57	4.492	8.465	12.957
119	13/06/2020	3.035.792,88	30.983	21.588	52.571	403.119,69	4.114	8.372	12.486
120	13/07/2020	3.004.809,58	27.028	21.367	48.396	399.005,45	3.589	8.287	11.876
121	13/08/2020	2.977.781,32	24.141	21.175	45.316	395.416,40	3.206	8.212	11.418
122	13/09/2020	2.953.640,44	24.279	21.003	45.282	392.210,76	3.224	8.145	11.369
123	13/10/2020	2.929.361,52	24.416	20.831	45.247	388.986,78	3.242	8.078	11.321
124	13/11/2020	2.904.945,29	24.556	20.657	45.213	385.744,58	3.261	8.011	11.272
125	13/12/2020	2.880.389,79	24.694	20.483	45.176	382.483,88	3.279	7.943	11.222
126	13/01/2021	2.855.696,21	24.182	20.307	44.489	379.204,84	3.211	7.875	11.086
127	13/02/2021	2.831.514,17	24.320	20.135	44.455	375.993,74	3.229	7.809	11.038
128	13/03/2021	2.807.194,30	24.456	19.962	44.418	372.764,33	3.248	7.742	10.989
129	13/04/2021	2.782.738,02	24.597	19.788	44.385	369.516,80	3.266	7.674	10.940

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

130	13/05/2021	2.758.141,40	24.738	19.613	44.351	366.250,65	3.285	7.606	10.891
131	13/06/2021	2.733.403,63	21.157	19.437	40.594	362.965,74	2.809	7.538	10.347
132	13/07/2021	2.712.247,08	21.264	19.287	40.551	360.156,39	2.824	7.480	10.303
133	13/08/2021	2.690.983,07	21.372	19.136	40.507	357.332,76	2.838	7.421	10.259
134	13/09/2021	2.669.611,28	21.480	18.984	40.463	354.494,83	2.852	7.362	10.214
135	13/10/2021	2.648.131,59	21.590	18.831	40.421	351.642,56	2.867	7.303	10.170
136	13/11/2021	2.626.541,37	21.700	18.677	40.378	348.775,62	2.882	7.243	10.125
137	13/12/2021	2.604.840,88	21.813	18.523	40.336	345.894,03	2.897	7.184	10.080
138	13/01/2022	2.583.027,95	21.927	18.368	40.295	342.997,52	2.912	7.123	10.035
139	13/02/2022	2.561.100,62	22.041	18.212	40.253	340.085,81	2.927	7.063	9.990
140	13/03/2022	2.539.059,79	22.158	18.055	40.214	337.159,03	2.942	7.002	9.945
141	13/04/2022	2.516.901,42	22.275	17.898	40.172	334.216,65	2.958	6.941	9.899
142	13/05/2022	2.494.626,84	22.392	17.739	40.131	331.258,83	2.973	6.880	9.853
143	13/06/2022	2.472.235,07	22.512	17.580	40.092	328.285,45	2.989	6.818	9.807
144	13/07/2022	2.449.722,90	22.141	17.420	39.561	325.296,08	2.940	6.756	9.696
145	13/08/2022	2.427.582,30	22.256	17.263	39.519	322.356,06	2.955	6.695	9.650
146	13/09/2022	2.405.326,23	22.374	17.104	39.479	319.400,70	2.971	6.633	9.604
147	13/10/2022	2.382.951,88	22.493	16.945	39.438	316.429,63	2.987	6.572	9.558
148	13/11/2022	2.360.459,20	22.613	16.785	39.398	313.442,85	3.003	6.510	9.512
149	13/12/2022	2.337.846,00	22.736	16.624	39.360	310.440,07	3.019	6.447	9.466
150	13/01/2023	2.315.110,45	22.857	16.463	39.320	307.421,04	3.035	6.385	9.420
151	13/02/2023	2.292.253,36	22.982	16.300	39.282	304.385,87	3.052	6.321	9.373
152	13/03/2023	2.269.271,23	23.106	16.137	39.243	301.334,10	3.068	6.258	9.326
153	13/04/2023	2.246.165,51	23.232	15.973	39.205	298.265,91	3.085	6.194	9.279
154	13/05/2023	2.222.933,42	23.359	15.807	39.166	295.180,95	3.102	6.130	9.232
155	13/06/2023	2.199.574,83	23.487	15.641	39.128	292.079,19	3.119	6.066	9.185
156	13/07/2023	2.176.087,77	23.617	15.474	39.091	288.960,37	3.136	6.001	9.137
157	13/08/2023	2.152.470,69	23.750	15.306	39.057	285.824,28	3.154	5.936	9.090
158	13/09/2023	2.128.720,33	23.882	15.137	39.019	282.670,49	3.171	5.871	9.042
159	13/10/2023	2.104.838,22	24.016	14.968	38.984	279.499,21	3.189	5.805	8.994
160	13/11/2023	2.080.822,01	24.150	14.797	38.947	276.310,13	3.207	5.738	8.945
161	13/12/2023	2.056.671,99	24.287	14.625	38.912	273.103,27	3.225	5.672	8.897
162	13/01/2024	2.032.384,75	24.425	14.452	38.878	269.878,20	3.243	5.605	8.848
163	13/02/2024	2.007.959,55	24.563	14.279	38.842	266.634,80	3.262	5.537	8.799
164	13/03/2024	1.983.396,19	23.902	14.104	38.006	263.373,06	3.174	5.470	8.644
165	13/04/2024	1.959.494,28	24.037	13.934	37.971	260.199,15	3.192	5.404	8.596
166	13/05/2024	1.935.457,16	24.172	13.763	37.935	257.007,28	3.210	5.338	8.547
167	13/06/2024	1.911.285,24	24.308	13.591	37.899	253.797,52	3.228	5.271	8.499
168	13/07/2024	1.886.977,51	24.448	13.418	37.866	250.569,72	3.246	5.204	8.450
169	13/08/2024	1.862.529,83	23.164	13.244	36.409	247.323,34	3.076	5.136	8.212
170	13/09/2024	1.839.365,55	23.290	13.080	36.370	244.247,38	3.093	5.073	8.165

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

171	13/10/2024	1.816.075,50	23.418	12.914	36.332	241.154,72	3.110	5.008	8.118
172	13/11/2024	1.792.657,21	23.548	12.748	36.296	238.045,03	3.127	4.944	8.071
173	13/12/2024	1.769.108,86	23.680	12.580	36.260	234.918,07	3.144	4.879	8.023
174	13/01/2025	1.745.429,34	22.654	12.412	35.066	231.773,69	3.008	4.813	7.822
175	13/02/2025	1.722.775,41	22.777	12.251	35.028	228.765,50	3.025	4.751	7.776
176	13/03/2025	1.699.998,60	22.899	12.089	34.988	225.740,99	3.041	4.688	7.729
177	13/04/2025	1.677.099,62	23.022	11.926	34.947	222.700,26	3.057	4.625	7.682
178	13/05/2025	1.654.078,07	22.184	11.762	33.947	219.643,26	2.946	4.562	7.507
179	13/06/2025	1.631.893,58	21.918	11.604	33.522	216.697,40	2.910	4.500	7.411
180	13/07/2025	1.609.975,61	17.233	11.449	28.682	213.786,94	2.288	4.440	6.728
181	13/08/2025	1.592.742,43	17.340	11.326	28.666	211.498,56	2.303	4.392	6.695
182	13/09/2025	1.575.402,25	17.448	11.203	28.650	209.195,98	2.317	4.345	6.661
183	13/10/2025	1.557.954,67	17.557	11.079	28.635	206.879,13	2.331	4.296	6.628
184	13/11/2025	1.540.398,08	17.667	10.954	28.621	204.547,81	2.346	4.248	6.594
185	13/12/2025	1.522.731,25	17.778	10.828	28.606	202.201,85	2.361	4.199	6.560
186	13/01/2026	1.504.953,36	17.889	10.702	28.591	199.841,15	2.376	4.150	6.526
187	13/02/2026	1.487.063,98	18.002	10.575	28.577	197.465,63	2.391	4.101	6.491
188	13/03/2026	1.469.061,59	18.116	10.447	28.563	195.075,11	2.406	4.051	6.457
189	13/04/2026	1.450.945,12	18.231	10.318	28.549	192.669,45	2.421	4.001	6.422
190	13/05/2026	1.432.713,99	18.350	10.188	28.538	190.248,56	2.437	3.951	6.388
191	13/06/2026	1.414.363,79	17.760	10.058	27.818	187.811,85	2.358	3.900	6.259
192	13/07/2026	1.396.603,63	17.871	9.931	27.802	185.453,50	2.373	3.852	6.225
193	13/08/2026	1.378.732,69	17.984	9.804	27.788	183.080,44	2.388	3.802	6.190
194	13/09/2026	1.360.748,50	18.098	9.676	27.774	180.692,33	2.403	3.753	6.156
195	13/10/2026	1.342.650,54	16.954	9.548	26.501	178.289,13	2.251	3.703	5.954
196	13/11/2026	1.325.696,89	17.058	9.427	26.485	176.037,87	2.265	3.656	5.921
197	13/12/2026	1.308.639,15	17.163	9.306	26.469	173.772,79	2.279	3.609	5.888
198	13/01/2027	1.291.476,35	17.268	9.184	26.452	171.493,76	2.293	3.562	5.855
199	13/02/2027	1.274.208,02	17.376	9.061	26.437	169.200,72	2.307	3.514	5.821
200	13/03/2027	1.256.831,64	16.630	8.937	25.568	166.893,33	2.208	3.466	5.674
201	13/04/2027	1.240.201,25	16.730	8.819	25.549	164.684,99	2.222	3.420	5.642
202	13/05/2027	1.223.470,93	16.833	8.700	25.533	162.463,39	2.235	3.374	5.609
203	13/06/2027	1.206.638,42	16.935	8.580	25.516	160.228,22	2.249	3.328	5.576
204	13/07/2027	1.189.703,25	17.038	8.460	25.498	157.979,42	2.262	3.281	5.543
205	13/08/2027	1.172.665,51	17.143	8.339	25.482	155.717,00	2.276	3.234	5.510
206	13/09/2027	1.155.522,31	17.248	8.217	25.465	153.440,57	2.290	3.187	5.477
207	13/10/2027	1.138.273,83	17.355	8.094	25.450	151.150,16	2.305	3.139	5.444
208	13/11/2027	1.120.918,57	17.463	7.971	25.434	148.845,57	2.319	3.091	5.410
209	13/12/2027	1.103.455,78	16.547	7.847	24.394	146.526,71	2.197	3.043	5.240
210	13/01/2028	1.086.908,35	16.647	7.729	24.376	144.329,40	2.211	2.997	5.208
211	13/02/2028	1.070.261,27	16.747	7.611	24.358	142.118,85	2.224	2.952	5.175

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

212	13/03/2028	1.053.513,82	16.850	7.492	24.341	139.894,97	2.237	2.905	5.143
213	13/04/2028	1.036.663,92	16.953	7.372	24.324	137.657,49	2.251	2.859	5.110
214	13/05/2028	1.019.711,35	17.057	7.251	24.308	135.406,38	2.265	2.812	5.077
215	13/06/2028	1.002.654,64	16.477	7.130	23.607	133.141,43	2.188	2.765	4.953
216	13/07/2028	986.178,02	16.583	7.013	23.595	130.953,52	2.202	2.720	4.922
217	13/08/2028	969.595,43	16.690	6.895	23.584	128.751,54	2.216	2.674	4.890
218	13/09/2028	952.905,79	16.801	6.776	23.577	126.535,34	2.231	2.628	4.859
219	13/10/2028	936.105,11	14.573	6.657	21.230	124.304,39	1.935	2.582	4.517
220	13/11/2028	921.531,82	14.661	6.553	21.214	122.369,22	1.947	2.541	4.488
221	13/12/2028	906.871,17	14.748	6.449	21.197	120.422,45	1.958	2.501	4.459
222	13/01/2029	892.122,72	14.837	6.344	21.181	118.464,02	1.970	2.460	4.430
223	13/02/2029	877.285,83	14.927	6.238	21.165	116.493,84	1.982	2.419	4.401
224	13/03/2029	862.358,81	15.017	6.132	21.149	114.511,70	1.994	2.378	4.372
225	13/04/2029	847.341,70	11.849	6.025	17.875	112.517,59	1.573	2.337	3.910
226	13/05/2029	835.492,47	11.943	5.941	17.884	110.944,15	1.586	2.304	3.890
227	13/06/2029	823.549,94	12.036	5.856	17.892	109.358,31	1.598	2.271	3.869
228	13/07/2029	811.513,76	12.131	5.771	17.901	107.760,04	1.611	2.238	3.849
229	13/08/2029	799.383,25	12.227	5.684	17.911	106.149,24	1.624	2.205	3.828
230	13/09/2029	787.156,68	12.323	5.597	17.920	104.525,69	1.636	2.171	3.807
231	13/10/2029	774.833,75	12.420	5.510	17.930	102.889,34	1.649	2.137	3.786
232	13/11/2029	762.413,94	12.519	5.422	17.940	101.240,13	1.662	2.103	3.765
233	13/12/2029	749.895,10	12.618	5.333	17.950	99.577,76	1.675	2.068	3.744
234	13/01/2030	737.277,36	12.718	5.243	17.961	97.902,27	1.689	2.033	3.722
235	13/02/2030	724.559,33	12.820	5.152	17.972	96.213,46	1.702	1.998	3.700
236	13/03/2030	711.739,70	12.924	5.061	17.985	94.511,15	1.716	1.963	3.679
237	13/04/2030	698.815,93	11.868	4.969	16.837	92.795,02	1.576	1.927	3.503
238	13/05/2030	686.947,94	9.356	4.885	14.241	91.219,08	1.242	1.894	3.137
239	13/06/2030	677.591,71	6.906	4.818	11.724	89.976,67	917	1.869	2.786
240	13/07/2030	670.685,69	6.718	4.769	11.488	89.059,63	892	1.850	2.742
241	13/08/2030	663.967,44	6.763	4.721	11.484	88.167,52	898	1.831	2.729
242	13/09/2030	657.204,93	6.807	4.673	11.481	87.269,54	904	1.812	2.716
243	13/10/2030	650.397,60	6.853	4.625	11.478	86.365,60	910	1.794	2.704
244	13/11/2030	643.545,01	6.898	4.576	11.474	85.455,65	916	1.775	2.691
245	13/12/2030	636.646,85	6.945	4.527	11.472	84.539,65	922	1.756	2.678
246	13/01/2031	629.702,31	6.991	4.478	11.469	83.617,49	928	1.737	2.665
247	13/02/2031	622.711,35	7.039	4.428	11.467	82.689,17	935	1.717	2.652
248	13/03/2031	615.672,85	7.086	4.378	11.464	81.754,54	941	1.698	2.639
249	13/04/2031	608.587,07	7.134	4.328	11.462	80.813,62	947	1.678	2.626
250	13/05/2031	601.453,21	7.182	4.277	11.459	79.866,32	954	1.659	2.612
251	13/06/2031	594.271,26	7.231	4.226	11.457	78.912,64	960	1.639	2.599
252	13/07/2031	587.040,16	7.280	4.174	11.455	77.952,43	967	1.619	2.586

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

253	13/08/2031	579.759,69	7.330	4.123	11.453	76.985,67	973	1.599	2.572
254	13/09/2031	572.429,21	7.381	4.071	11.451	76.012,26	980	1.579	2.559
255	13/10/2031	565.048,31	7.432	4.018	11.450	75.032,16	987	1.558	2.545
256	13/11/2031	557.616,23	7.483	3.965	11.448	74.045,26	994	1.538	2.531
257	13/12/2031	550.133,02	7.535	3.912	11.447	73.051,57	1.001	1.517	2.518
258	13/01/2032	542.597,84	7.588	3.858	11.446	72.050,98	1.008	1.496	2.504
259	13/02/2032	535.010,16	7.641	3.804	11.445	71.043,42	1.015	1.475	2.490
260	13/03/2032	527.369,14	7.694	3.750	11.444	70.028,78	1.022	1.454	2.476
261	13/04/2032	519.674,83	7.748	3.695	11.444	69.007,06	1.029	1.433	2.462
262	13/05/2032	511.926,47	7.803	3.640	11.443	67.978,17	1.036	1.412	2.448
263	13/06/2032	504.123,69	7.858	3.585	11.443	66.942,04	1.043	1.390	2.434
264	13/07/2032	496.265,91	7.913	3.529	11.442	65.898,62	1.051	1.369	2.419
265	13/08/2032	488.352,46	7.970	3.473	11.443	64.847,80	1.058	1.347	2.405
266	13/09/2032	480.382,55	8.027	3.416	11.443	63.789,48	1.066	1.325	2.391
267	13/10/2032	472.355,83	8.084	3.359	11.443	62.723,62	1.073	1.303	2.376
268	13/11/2032	464.271,94	8.142	3.301	11.443	61.650,17	1.081	1.280	2.362
269	13/12/2032	456.130,00	8.200	3.244	11.444	60.569,01	1.089	1.258	2.347
270	13/01/2033	447.929,69	8.259	3.185	11.445	59.480,10	1.097	1.235	2.332
271	13/02/2033	439.670,32	8.319	3.127	11.446	58.383,35	1.105	1.213	2.317
272	13/03/2033	431.351,32	8.379	3.067	11.446	57.278,68	1.113	1.190	2.302
273	13/04/2033	422.972,32	8.440	3.008	11.448	56.166,04	1.121	1.166	2.287
274	13/05/2033	414.532,33	8.501	2.948	11.449	55.045,30	1.129	1.143	2.272
275	13/06/2033	406.031,10	8.563	2.887	11.450	53.916,43	1.137	1.120	2.257
276	13/07/2033	397.467,90	8.626	2.826	11.452	52.779,33	1.145	1.096	2.242
277	13/08/2033	388.842,05	8.689	2.765	11.454	51.633,92	1.154	1.072	2.226
278	13/09/2033	380.152,99	8.753	2.703	11.456	50.480,10	1.162	1.048	2.211
279	13/10/2033	371.399,97	8.817	2.641	11.458	49.317,80	1.171	1.024	2.195
280	13/11/2033	362.582,56	8.883	2.578	11.461	48.146,95	1.180	1.000	2.179
281	13/12/2033	353.700,01	8.948	2.515	11.463	46.967,44	1.188	975	2.164
282	13/01/2034	344.751,75	9.015	2.452	11.466	45.779,21	1.197	951	2.148
283	13/02/2034	335.736,84	9.082	2.387	11.469	44.582,13	1.206	926	2.132
284	13/03/2034	326.655,16	9.150	2.323	11.472	43.376,19	1.215	901	2.116
285	13/04/2034	317.505,55	9.218	2.258	11.476	42.161,22	1.224	876	2.100
286	13/05/2034	308.287,73	9.287	2.192	11.479	40.937,19	1.233	850	2.083
287	13/06/2034	299.000,56	9.357	2.126	11.483	39.703,96	1.242	825	2.067
288	13/07/2034	289.643,64	9.427	2.060	11.487	38.461,46	1.252	799	2.051
289	13/08/2034	280.216,31	9.498	1.993	11.491	37.209,62	1.261	773	2.034
290	13/09/2034	270.717,82	9.570	1.925	11.495	35.948,33	1.271	747	2.017
291	13/10/2034	261.147,41	9.643	1.857	11.500	34.677,48	1.280	720	2.001
292	13/11/2034	251.504,54	9.716	1.788	11.505	33.397,01	1.290	694	1.984
293	13/12/2034	241.788,41	9.790	1.719	11.510	32.106,82	1.300	667	1.967

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

294	13/01/2035	231.998,16	9.865	1.650	11.515	30.806,78	1.310	640	1.950
295	13/02/2035	222.133,13	9.940	1.580	11.520	29.496,82	1.320	613	1.933
296	13/03/2035	212.192,67	10.020	1.509	11.529	28.176,83	1.331	585	1.916
297	13/04/2035	202.172,30	8.715	1.438	10.152	26.846,24	1.157	558	1.715
298	13/05/2035	193.457,66	8.779	1.376	10.155	25.689,03	1.166	534	1.699
299	13/06/2035	184.678,75	3.029	1.313	4.342	24.523,29	402	509	911
300	13/07/2035	181.650,02	3.037	1.292	4.328	24.121,11	403	501	904
301	13/08/2035	178.613,37	3.045	1.270	4.315	23.717,87	404	493	897
302	13/09/2035	175.568,73	3.053	1.248	4.301	23.313,58	405	484	890
303	13/10/2035	172.515,94	3.061	1.227	4.288	22.908,20	406	476	882
304	13/11/2035	169.455,16	3.069	1.205	4.274	22.501,77	408	467	875
305	13/12/2035	166.386,16	3.077	1.183	4.260	22.094,24	409	459	867
306	13/01/2036	163.308,85	3.086	1.161	4.247	21.685,60	410	450	860
307	13/02/2036	160.223,13	3.094	1.139	4.234	21.275,85	411	442	853
308	13/03/2036	157.128,90	3.103	1.117	4.220	20.864,97	412	433	845
309	13/04/2036	154.026,07	3.111	1.095	4.207	20.452,95	413	425	838
310	13/05/2036	150.914,75	3.120	1.073	4.193	20.039,80	414	416	831
311	13/06/2036	147.794,58	3.129	1.051	4.180	19.625,48	415	408	823
312	13/07/2036	144.665,62	3.138	1.029	4.167	19.209,99	417	399	816
313	13/08/2036	141.527,83	3.147	1.006	4.153	18.793,32	418	390	808
314	13/09/2036	138.381,10	3.156	984	4.140	18.375,47	419	382	801
315	13/10/2036	135.225,32	3.165	962	4.127	17.956,42	420	373	793
316	13/11/2036	132.060,37	3.174	939	4.113	17.536,15	421	364	786
317	13/12/2036	128.886,16	3.184	917	4.100	17.114,65	423	355	778
318	13/01/2037	125.702,55	3.193	894	4.087	16.691,90	424	347	771
319	13/02/2037	122.509,58	3.203	871	4.074	16.267,91	425	338	763
320	13/03/2037	119.307,05	3.212	848	4.060	15.842,65	427	329	756
321	13/04/2037	116.094,95	3.222	826	4.047	15.416,12	428	320	748
322	13/05/2037	112.873,08	3.232	803	4.034	14.988,29	429	311	740
323	13/06/2037	109.641,41	3.242	780	4.021	14.559,16	430	302	733
324	13/07/2037	106.399,86	3.252	757	4.008	14.128,72	432	293	725
325	13/08/2037	103.148,28	3.262	733	3.995	13.696,95	433	284	718
326	13/09/2037	99.886,63	3.272	710	3.982	13.263,83	434	275	710
327	13/10/2037	96.614,75	3.282	687	3.969	12.829,36	436	266	702
328	13/11/2037	93.332,55	3.293	664	3.956	12.393,53	437	257	695
329	13/12/2037	90.039,96	3.303	640	3.943	11.956,31	439	248	687
330	13/01/2038	86.736,85	3.314	617	3.930	11.517,69	440	239	679
331	13/02/2038	83.423,15	3.324	593	3.918	11.077,67	441	230	672
332	13/03/2038	80.098,74	3.335	570	3.905	10.636,22	443	221	664
333	13/04/2038	76.763,51	3.346	546	3.892	10.193,34	444	212	656
334	13/05/2038	73.417,31	3.357	522	3.879	9.749,00	446	202	648

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

335	13/06/2038	70.060,08	3.368	498	3.867	9.303,20	447	193	640
336	13/07/2038	66.691,73	3.380	474	3.854	8.855,92	449	184	633
337	13/08/2038	63.312,13	3.391	450	3.841	8.407,15	450	175	625
338	13/09/2038	59.921,13	3.403	426	3.829	7.956,86	452	165	617
339	13/10/2038	56.518,63	3.414	402	3.816	7.505,04	453	156	609
340	13/11/2038	53.104,57	3.426	378	3.803	7.051,69	455	146	601
341	13/12/2038	49.678,79	3.438	353	3.791	6.596,79	456	137	593
342	13/01/2039	46.241,17	3.438	329	3.767	6.140,31	457	128	584
343	13/02/2039	42.802,77	3.283	304	3.587	5.683,73	436	118	554
344	13/03/2039	39.519,79	3.293	281	3.574	5.247,79	437	109	546
345	13/04/2039	36.226,41	3.307	258	3.564	4.810,46	439	100	539
346	13/05/2039	32.919,77	2.683	234	2.917	4.371,38	356	91	447
347	13/06/2039	30.237,14	2.687	215	2.902	4.015,15	357	83	440
348	13/07/2039	27.550,02	2.692	196	2.888	3.658,33	357	76	433
349	13/08/2039	24.858,41	2.696	177	2.873	3.300,92	358	69	427
350	13/09/2039	22.162,25	2.701	158	2.858	2.942,90	359	61	420
351	13/10/2039	19.461,46	2.705	138	2.844	2.584,26	359	54	413
352	13/11/2039	16.756,01	2.710	119	2.829	2.225,01	360	46	406
353	13/12/2039	14.045,86	2.715	100	2.815	1.865,13	361	39	399
354	13/01/2040	11.330,95	2.720	81	2.800	1.504,62	361	31	392
355	13/02/2040	8.611,25	2.725	61	2.786	1.143,47	362	24	386
356	13/03/2040	5.886,32	2.489	42	2.531	781,63	331	16	347
357	13/04/2040	3.397,36	2.065	24	2.089	451,13	274	9	284
358	13/05/2040	1.332,13	1.014	9	1.024	176,89	135	4	138
359	13/06/2040	317,95	318	2	320	42,22	42	1	43

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

A seleção dos Créditos Imobiliários foi realizada pela Brazilian Securities e pela FPS, de acordo com os seguintes critérios:

- Imóveis já concluídos, com Habite-se concedido pelo órgão administrativo competente;
- Imóveis com finalidade residencial ou comercial;
- As despesas de IPTU e Condomínio pertinentes aos Imóveis devem estar adimplidas;
- Os Contratos Imobiliários devem prever a contratação de seguros de MIP e DFI;
- A relação entre o saldo devedor dos Contratos Imobiliários e o valor de avaliação dos imóveis ("LTV") igual ou menor do que 80,18%;
- O prazo máximo remanescente dos Contratos Imobiliários deve ser igual ou inferior 359 meses;
- Os Créditos devem ser corrigidos monetariamente pelo IGP-M, em periodicidade mensal e calculados segundo o sistema de amortização da Tabela Price;
- As parcelas dos Contratos Imobiliários deverão ser reajustadas mensalmente;
- Os Créditos Imobiliários devem estar representados na forma de CCIs previamente averbadas nas matrículas dos Imóveis, quando assim for exigido pela legislação aplicável;

- Restrição no SERASA no valor máximo de R\$ 500,00;
- Para a análise da capacidade de pagamento dos Devedores dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora adotou os seguintes critérios: (a) para contratos com vigência superior a 12 (doze) meses, considerou-se a inexistência de mais de 1 (uma) prestação com atraso superior a 30 (trinta) dias, e (b) para contratos que não tenham superado 12 (doze) meses de vigência, foi critério de seleção, o comprometimento máximo da renda com a prestação do financiamento de até 30% (trinta por cento).

PERFIL DA CARTEIRA (data base set/12)
Características Gerais

Valor Presente (R\$)	8.585.478,75
Saldo Devedor Médio (R\$)	186.640,84
Valor de Avaliação Médio (R\$)	482.170,41
Prazo Médio (meses)	144
Prazo Máximo (meses)	333
LTV Médio (%)	42,20%
Atraso líquido (R\$)	263.924,14
Quantidade de Contratos	46

Distribuição por Originadores

Originador	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
Brazilian Mortgages	8.425.424,68	98,14%
Classic	160.054,07	1,86%
Excellence (contratos já liquidados)	0	0,00%
Total	8.585.478,75	100,00%

Distribuição por Concentração de Valores

Faixas de Valores (R\$)	Número de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
Abaixo de 50 mil	7	228.737,55	2,66%
Entre 50 mil e 100 mil	12	956.710,49	11,14%
Entre 100 mil e 200 mil	14	2.183.901,71	25,44%
Entre 200 mil e 300 mil	4	985.111,00	11,47%
Entre 300 mil e 400 mil	6	2.058.085,66	23,97%
Entre 400 mil e 500 mil	0	-	0,00%
Entre 500 mil e 600 mil	1	538.781,78	6,28%
Entre 600 mil e 700 mil	0	-	0,00%
Entre 700 mil e 800 mil	1	748.301,74	8,72%
Entre 800 mil e 900 mil	1	885.848,82	10,32%
Entre 900 mil e 1 milhão	0	-	0,00%
Acima de 1 milhão	0	-	0,00%
Total	46	8.585.478,75	100,00%

Distribuição por Prazo

Faixas de Prazo	Número de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
Abaixo de 60 meses	6	637.484,40	7,43%
Entre 60 meses e 120 meses	16	2.880.702,09	33,55%
Entre 120 meses e 180 meses	11	1.508.092,00	17,57%
Entre 180 meses e 240 meses	7	2.152.345,22	25,07%
Entre 240 meses e 300 meses	2	828.136,46	9,65%
Entre 300 meses e 360 meses	4	578.718,58	6,74%
Total	46	8.585.478,75	100,00%

Distribuição por LTV

LTV (%)	Número de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
Abaixo de 20,0	7	543.702	6,33%
Entre 20,01 e 40,0	12	1.705.619	19,87%
Entre 40,01 e 60,0	19	4.382.961	51,05%
Entre 60,01 e 80,0	7	1.689.909	19,68%
Acima de 80,0	1	263288,11	3,07%
Total	46	8.585.478,75	100,00%

Distribuição por Estado

Estado	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
BA	306.812	3,57%
DF	623.938	7,27%
GO	160.054	1,86%
MG	588.555	6,86%
PR	355.516	4,14%
RJ	601.703	7,01%
RS	412.964	4,81%
SC	0	0,00%
SP	5.535.937	64,48%
Total	8.585.478,75	100,00%

Carteira Lastro e Atrasos Líquidos Atuais

Carteira	Nº	Saldo Devedor (R\$)
Quantidade de Contratos Inicial	65	11.000.738,46
Quitaram antecipadamente	12	-
Quantidade de Contratos ultim. Monitoramento (ago/11)	53	9.864.428,39
Quitaram antecipadamente	7	-
Quantidade de Contratos Atuais (set/12)	46	8.585.478,75

Atrasos	Nº	Saldo Devedor (R\$)
Quantidade de Contratos em Atraso	19	3.215.324,79
1 parcela em atraso	5	874.702,67
Entre 2 e 4 parcelas em atraso	8	686.449,83
Entre 5 e 7 parcelas em atraso	1	191.029,46
Entre 8 e 10 parcelas em atraso	4	1.199.854,72
Entre 11 e 13 parcelas em atraso	0	-
Acima de 13 parcelas em atraso	1	263.288,11

Classificação da Austin Rating*Obrigações de Longo Prazo***Grau de Investimento**

- AAA** Obrigações protegidas por excepcionais margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas sendo consideradas como a melhor qualidade de crédito. A capacidade de pagamento é extremamente forte. O risco de crédito é quase nulo.
- AA** Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo.
- A** Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é forte. O risco de crédito é baixo.
- BBB** Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado.

Grau Especulativo

- BB** Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias moderadas e apresentam menor probabilidade de *default* entre os títulos com grau especulativo. A capacidade de pagamento é fraca. O risco de crédito é relevante.
- B** Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é muito fraca. O risco de crédito é Alto.
- CCC** Obrigações pouco protegidas pelas circunstâncias operacionais desfavoráveis da instituição. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é extremamente fraca. O risco de crédito é muito alto.
- CC, C** Obrigações desprotegidas pelas circunstâncias operacionais negativas da instituição. Obrigações não suportadas por garantias. Existe uma grande incerteza quanto ao pagamento dos juros e principal. O risco de crédito é extremamente alto.
- D** Pagamento em situação de *Default*.

A escala de rating de crédito de longo prazo prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B. Estes diferenciadores servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: www.austin.com.br

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.